



DECRETO Nº 3.353, DE 29 DE MAIO DE 1987.

"Abre Crédito Suplementar as dotações do Orçamento Vigente e dá providências correlatas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no Artigo 4º inciso III, da Lei nº 1.169 de 10 de dezembro de 1986.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 5.460.000,00 (cinco milhões quatrocentos e sessenta mil cruzados) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Projeto - 0603.10583231.02		
4210.09 - Aquisição de Imóveis	Cz\$	600.000,00
SOMA	Cz\$	600.000,00
Projeto - 0602.13764481.05		
4110.01 - Obras e Instalações (FPM)	Cz\$	1.300.000,00
SOMA	Cz\$	1.300.000,00
Projeto - 0602.16885341.08		
4110.00 - Obras e Instalações	Cz\$	1.060.000,00
4110.01 - Obras e Instalações (FPM)	Cz\$	500.000,00
SOMA	Cz\$	1.560.000,00
Projeto - 0602.16915751.09		
4110.01 - Obras e Instalações (FPM)	Cz\$	1.200.000,00
SOMA	Cz\$	1.200.000,00
T O T A L	Cz\$	4.660.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL:

Atividade - 0903.13755454282.03		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	800.000,00
T O T A L	Cz\$	800.000,00
TOTAL GERAL	Cz\$	5.460.000,00



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3.353, de 29 de maio de 1987.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito da Anulação de acordo com o inciso III 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 da seguinte dotação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

Atividade - 0603.10583232.03

4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	130.000,00
	SOMA	Cz\$	130.000,00

Projeto - 0602.10603281.03

4110.01	- Obras e Instalações (FPM)	Cz\$	700.000,00
	SOMA	Cz\$	700.000,00

Projeto - 0602.13754281.04

4110.01	- Obras e Instalações (FPM)	Cz\$	1.300.000,00
	SOMA	Cz\$	1.300.000,00

T O T A L	Cz\$	2.130.000,00
-----------------	------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Projeto - 0702.10603271.01

4110.01	- Obras e Instalações (FPM)	Cz\$	1.000.000,00
T O T A L	Cz\$	1.000.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL:

Atividade - 0903.13754282.03

4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	800.000,00
T O T A L	Cz\$	800.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES:

Projeto - 1202.03462281.01

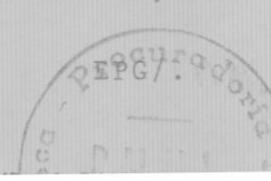
4110.00	- Obras e Instalações	Cz\$	560.000,00
T O T A L	Cz\$	560.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CIÊNCIA E PESQUISA:

Projeto - 1503.08482471.01

4110.00	- Obras e Instalações	Cz\$	970.000,00
T O T A L	Cz\$	970.000,00	

TOTAL GERAL	Cz\$	5.460.000,00
-------------------	------	--------------





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Fls. 03

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3.353, de 29 de maio de 1987.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE MAIO DE 1987.


- PAULO ANTÔNIO LEONE NETO -
P R E F E I T O

EPG/.

Publicado no
O PONTUAL

De 30/05 à 10/06/1987